

Lei n.º 234

de 12 de Novembro de 1955

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à rubrica 441-8.28.4 - Despesas Diversas, item I - "Para manutenção do Tiro de Guerra 13", do orçamento.

Parágrafo único - Servirá como recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da rubrica 431-8.33.2 - Material Permanente.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 12 de Novembro de 1955

Prefeito Municipal

Nilv. Torres Salerna
Secretário da Prefeitura